

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 68 (SESSENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....04

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....022

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

IACS, ESSE, EST, VCH, HUAP, PPGMC, VCX, PPGEM, GIM/EGB, MMC, GSI, FCB, MFE, VDI, GGS.....031

SEÇÃO IV

EDITAL:

ESPECIALIZAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS.....054

COMISSÃO ELEITORAL CMM, DED/IEAR, CMB, EGL.....058

NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO ICHF.....064

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA PREUNI, PROPLAN E SAEN.....066

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002237/11-05

INSTRUMENTO: Aditivo n.º 03 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0064027.10.9

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 300 (trezentos) dias corridos.

DATA: 01 de abril de 2015.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e VIVIANA CANHÃO BERNARDES G. COELHO, Gerente Geral P&D em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável – PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.001094/2015-30

INSTRUMENTO: Contrato

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Realização do projeto intitulado “*Desenvolvimento, validação e aplicação de metodologias de verificação técnica independente de projetos de estrutura e equipamentos metálicos*”.

PRAZO: 17 (dezessete) meses, contados a partir da data da sua assinatura

DATA: 29 de dezembro de 2014.

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **WILSON PAULUCCI RODRIGUES** e **JOÃO MARCOS ALCOFORADO REBELLO**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor-Técnico do Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN e **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 53.814 de 15 de abril de 2015.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 023685/2013-04

RESOLVE:

I– **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II– **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556 e **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076591, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 52.669, de 13 de novembro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.851 de 27 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SLAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.010247/2015-30	ANIRUAZ CLAUDIA DE SOUZA	1974606	Auxiliar em Administração	I	IV	18/03/2015
02	23069.077149/2015-82	ANGELINA ADAUTO ATAÍDES	2747599	Técnico em Enfermagem	I	IV	06/04/2015
03	23069.010557/2015-54	BERNARDO VITOR DE SOUZA MARINS	1888014	Assistente em Administração	I	IV	18/03/2015
04	23069.002706/2015-10	CLAY BRAZIL PROTASIO	302854	Músico	I	IV	30/03/2015
05	23069.020707/2015-38	DANIELE BAPTISTA MARTINS RIBEIRO	1669326	Assistente em Administração	II	IV	24/03/2015
06	23069.077489/2015-11	DAIANA DA COSTA INÁCIO	1531925	Enfermeiro – Área	I	IV	11/03/2015
07	23069.002545/2015-56	DAVI TAVARES DE LIRA	2055141	Administrador	I	IV	25/03/2015
08	23069.002803/2015-02	FLAVIA JOSÉ CORREA	1997264	Técnico em Enfermagem	I	IV	01/04/2015
09	23069.002646/2015-27	LEONARDO GIMENEZ FANTINI	1692587	Músico	I	IV	27/03/2015
10	23069.079517/2014-46	LUIZ ROBERTO DE MEDEIRO	307740	Enfermeiro – Área	III	IV	05/02/2015
11	23069.020526/2015-10	MARCOS LUIS ALVES VERAS	1969498	Assistente em Administração	I	III	17/03/2015
12	23069.079810/2014-11	MARIA LUISA DA CRUZ	1441398	Técnico em Enfermagem	I	IV	02/03/2015
13	23069.022426/2014-39	PATRÍCIA QUADROS DE LEMOS	1932074	Técnico em Arquivo	I	IV	30/03/2015
14	23069.077132/2015-25	RENATA RODRIGUES DA SILVA	2611994	Auxiliar de Enfermagem	I	IV	17/03/2015
15	23069.077022/2015-63	TONY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1092812	Enfermeiro – Área	I	IV	17/03/2015
16	23069.077583/2015-62	VANESSA RAMOS ANDRADE	1975359	Assistente Social	I	IV	27/03/2015
17	23069.000994/2015-60	WANDREIA LUCIA DE SOUZA	2044080	Tradutora-Intérprete de LIBRAS	I	IV	30/01/2015

PORTARIA N.º 53.864 de 04 de maio de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006 e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder Progressão por Mérito Profissional** aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se as respectivas vigências e efeitos financeiros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
 Regularização de Pendências

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria, 53.864 de 04 de Maio de 2015.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
2267024	ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	4	02/09/2014	02/09/2014
1760085	ANADELSON MARTINS VIRTUOSO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	25/07/2014	25/03/2015
1756963	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	3	4	26/07/2014	08/04/2015
307313	FRANCISCA DE ASSIS NUNES	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	14	15	29/03/2010	09/03/2015
307313	FRANCISCA DE ASSIS NUNES	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	15	16	29/09/2011	09/03/2015
1090282	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA BRAZ DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	11	12	07/05/2014	06/04/2015
1977010	LUIZ GABRIEL DE ANDRADE	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	1	2	10/04/2014	10/04/2014
1664984	MARIDETE FRANCA VALCARCEL	ENGENHEIRO-ÁREA	E	4	5	18/11/2014	22/04/2015
311726	ROGERIO DA SILVA	ELETRICISTA	C	13	14	09/09/2012	31/03/2015
311726	ROGERIO DA SILVA	ELETRICISTA	C	14	15	09/03/2014	31/03/2015
1657918	TATIANA MONIZ PORTELLA LOVATTO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	1	2	22/03/2010	22/03/2010
1657918	TATIANA MONIZ PORTELLA LOVATTO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	3	22/09/2011	22/09/2011
265891	ZULEIKA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11	12	01/04/2009	01/04/2015
265891	ZULEIKA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	01/10/2010	01/04/2015
265891	ZULEIKA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	01/04/2012	01/04/2015
265891	ZULEIKA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	14	15	01/10/2013	01/04/2015
265891	ZULEIKA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	15	16	01/04/2015	01/04/2015

ANEXO II- UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria, 53.864 de 04 de Maio de 2015.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
310322	ÂNGELA MARIA CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	27/05/2014	09/04/2015
1475236	DANIEL RODRIGO DE ALMEIDA LOUBET	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	18/08/2014	18/08/2014
1279266	LENIR MACHADO DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	01/04/2014	09/04/2015

PORTARIA N.º 53.895 de 11 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus Rio das Ostras; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.085320/2015-27;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **EDWIN BENITO MITACC MEZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1669108, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus Rio das Ostras**.

Art. 2º – Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.896 de 11 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus Rio das Ostras; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.085320/2015-27;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **DALESSANDRO SOARES VIANNA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1555709, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus Rio das Ostras**.

Art. 2º – Esta nomeação não corresponde a Função Gratificada ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.899 de 12 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Econômicas**, da Faculdade de Economia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.021307/2015-40.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARCOS TOSTES LAMONICA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2431730, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas**, da Faculdade de Economia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.900 de 12 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Econômicas**, da Faculdade de Economia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.021307/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE BASTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1984350, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas**, da Faculdade de Economia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.901 de 12 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, do Instituto de Letras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021280/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 312321, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, do Instituto de Letras.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.902 de 12 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, do Instituto de Letras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021280/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar LUIS CLAUDIO DE SANT'ANNA MAFFEI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1450724, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, do Instituto de Letras.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.903 de 12 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, do Instituto de Letras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021282/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar SOLANGE COELHO VEREZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1033408, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, do Instituto de Letras.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.904 de 12 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, do Instituto de Letras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021282/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar PAULA GLENADEL LEAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311559, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, do Instituto de Letras.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.905 de 12 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense – campus Rio das Ostras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.085355/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1181593, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense – campus Rio das Ostras.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.906 de 12 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense – campus Rio das Ostras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.085355/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar GILMAR ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1760558, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense – campus Rio das Ostras.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.907 de 12 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de de Economia**, da Faculdade de Economia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021306/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar, a partir de 12 de junho de 2015, MARCO ANTÔNIO VARGAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1368940, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de de Economia**, da Faculdade de Economia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.908 de 12 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Economia**, da Faculdade de Economia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021306/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar, a partir de 12 de junho de 2015, PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAÚJO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2168591, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Economia**, da Faculdade de Economia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 042 de 13 de abril de 2015.****INTERESSADO: EDILEA SOARES PEREIRA GONÇALVES****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO:**

Defiro a **retificação do RDD n.º 116/2013 no que se refere à correção do percentual do Incentivo à Qualificação** à servidora abaixo relacionada, prevalecendo os termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012, tendo em vista a Portaria de Retificação de Enquadramento n.º 52.091 de 15 de agosto de 2014, mantendo inalterados os demais itens.

- Processo 23069.054669/2013-55 - **EDILEA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, Siape 1083348. Onde se lê 25% (vinte e cinco por cento), **leia-se 15% (quinze por cento)**, a partir de 28/11/2013. **TÚLIO BATISTA FRANCO - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 043 de 16 de abril de 2015.**INTERESSADO: LANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GOMES****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO:**

Defiro a **retificação do RDD n.º 077/2014 no que se refere à correção do percentual do Incentivo à Qualificação** à servidora abaixo relacionada, prevalecendo os termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012, tendo em vista a Portaria de Retificação de Enquadramento n.º 52.091 de 15 de agosto de 2014, mantendo inalterados os demais itens.

- Processo 23069.011679/2014-87 - **LANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GOMES**, Assistente em Administração, Siape 2141783. Onde se lê 52% (cinquenta e dois por cento), **leia-se 35% (trinta e cinco por cento)**, a partir de 22/08/2014. **TÚLIO BATISTA FRANCO - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 44 de 22 de abril de 2015.**SETOR:** PROGEPE**INTERESSADO:** LAURA BETTINI NOVAS**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**DECISÃO:**

Autorizo a alteração do período de licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006 e considerando solicitação da interessada.

- Processo nº 23069.020753/2015-37 – **LAURA BETTINI NOVAS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1757287. Período concedido: 27/04/2015 a 25/07/2015, por 3 (três) meses. - **TÚLIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 045 de 30 de abril de 2015.**INTERESSADO: ANA CLAUDIA DE MENEZES CRUZ e Outros****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO:**

Indeferir a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº. 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

• Processo 23069.040793/2015-03 – **ANA CLAUDIA DE MENEZES CRUZ**, Médico Veterinário, SIAPE 1943895.

• Processo 23069.030579/2015-31 – **BERENICE DAS DORES GONÇALVES**, Médico Área, SIAPE 308715.

• Processo 23069.077633/2015-10 – **JOSÉLIA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA**, Enfermeiro-Área, SIAPE 1432402.

• Processo 23069.040451/2015-85 – **THIAGO NAZARETH DE OLIVEIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2055140. **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 046 de 29 de abril de 2015.**INTERESSADO: CARMELITA FREITAS DOS SANTOS RIBEIRO e outros****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO:**

Autorizo as concessões de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012fls.

- Processo 23069.001589/2015-69 – **CARMELITA FREITAS DOS SANTOS RIBEIRO**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1079047. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 26/02/2015. (Licenciatura em Matemática realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ). Correlação Direta.
- Processo 23069.040959/2015-83 – **HENRY MAIQUES SCHUTZ**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2202273. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 09/04/2015. (Graduação em Análise de Sistemas realizada na Universidade Salgado de Oliveira, São Gonçalo - RJ). Correlação Direta.
- Processo 23069.077584/2015-15 – **IVONE MOTA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, Farmacêutico Bioquímico, SIAPE 241123. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 27/03/2015. (Especialização em Análises Clínicas realizada na AVM Faculdade Integrada, Rio de Janeiro - RJ). Correlação Direta.
- Processo 23069.077569/2015-69 – **JOSÉ CARLOS MARTINS DOS REIS**, Técnico em Edificações, SIAPE 1887613. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 26/03/2015. (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro - RJ). Correlação Direta.
- Processo 23069.001581/2015-01 – **RAQUEL ALVES PINNA**, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 2200854. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 26/02/2015. (Mestrado em Biologia Parasitária realizado na Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro - RJ). Correlação Direta.
- Processo 23069.002679/2015-77 – **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, Assistente em Administração, SIAPE 308679. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 30/03/2015. (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública realizado na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro - RJ). Correlação Direta. – **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 047 de 29 de abril de 2015.**INTERESSADO: LUIZA HELENA DE ANDRADE MIGUEL****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO:**

Autorizo as alterações do incentivo à qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo n.º 23069.002593/2015-44 – **LUIZA HELENA DE ANDRADE MIGUEL**, Almojarife, SIAPE n.º 6362978. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 26/03/2015. (Especialização em Gestão Pública, realizada na Faculdade Internacional Signorelli, Rio de Janeiro-RJ). Correlação direta. – **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕESDCQ/CPTA N.º. 048 de 04 de março de 2015.**INTERESSADO: BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO** e Outros**ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO:**

Autorizo as concessões do incentivo à qualificação* dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

• Processo n.º 23069.020983/2015-04 – **BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO**, Auditor, SIAPE n.º 2837399. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 27/03/2015. Especialização em Administração Pública realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação Direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 26/09/2015).

• Processo n.º 23069.003196/2015-90 – **JOSÉ ROBERTO LIMA DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, SIAPE n.º 6308557. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 09/04/2015. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental realizado no Centro Universitário Internacionbal - UNINTER, Curitiba - PR. Correlação Direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 08/10/2015).

• Processo n.º 23069.040513/2015-59 – **RENATO DE SOUZA ABBOUD**, Médico Veterinário, SIAPE n.º 1945247. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 02/04/2015. Mestrado em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação Direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 01/10/2015).

• Processo n.º 23069.040774/2015-79 – **WELLINGTON RODRIGO DOS SANTOS CASEMIRO**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE n.º 1657868. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 16/04/2015. Graduação em Matemática realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro - RJ. Correlação Direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 15/10/2015). – **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado por cada servidor.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 049 de 29 de abril de 2015.**INTERESSADO: ANA MARIA FERRAZ BARROS e Outros****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO:**

Autorizo as alterações dos incentivos à qualificaçãoⁱ dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006, da Lei n.º 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA n.º 1.208/2006 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

- Processo n.º 23069.077697/2015-11 – **ANA MARIA FERRAZ BARROS**, Enfermeiro-Área, SIAPE n.º 1099261. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 30/04/2015. Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 29/10/2015).
- Processo n.º 23069.072189/2015-38 – **EDUARDO DE SOUZA LIMA**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1885720. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 27/03/2015. MBA em Logística Empresarial, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 26/09/2015).
- Processo n.º 23069.003216/2015-22 – **FATIMA MARIA FERREIRA DA COSTA**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 304673. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 09/04/2015. Especialização em Direito Privado, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 08/10/2015).
- Processo n.º 23069.021145/2015-40 – **JOSÉ ROMERO CARDOZO ANGELO**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1082969. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 10/04/2015. Mestrado em Estudos da Linguagem, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 09/10/2015).
- Processo n.º 23069.077585/2015-51 – **MALENA DE LIMA BARROS**, Médico-Área, SIAPE n.º 1097600. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/03/2015. Mestrado em Saúde Materno-Infantil, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 26/09/2015).
- Processo n.º 23069.077011/2015-83 – **RAFAELA GOMES DA SILVA TEIXEIRA**, Técnico em Farmácia, SIAPE n.º 2094862. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta por cento) a partir de 15/04/2015. Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos Para Saúde, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 14/10/2015).

- Processo nº 23069.077620/2015-32 – **RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI**, Médico - Área, SIAPE nº 1371618. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 01/04/2015. Doutorado em Ciências Médicas, realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 30/09/2015). - **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado po

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 069 de 08 de maio de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.052882/2014-11,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARCIA SILVA LOMELINO**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE n.º 1687318, nível de classificação E, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Superintendência de Comunicação Social - SCS, para a Editora da UFF - EDUFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 070 de 08 de maio de 2015.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.052810/2014-66,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ÁLVARO FARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Programador Visual, matrícula SIAPE n.º 2463657, nível de classificação E, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Divisão de Criação Gráfica – DCGR/CCOM, vinculada à Superintendência de Comunicação Social, para a Editora Universitária – EDUFF/PPI, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 001 de 06 de janeiro de 2015.**

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando a reativação do Curso de Especialização em Planejamento, Organização e Direção de Arquivos;

RESOLVE:

1º) **Constituir** Comissão Eleitoral Local com a responsabilidade de conduzir a Consulta à comunidade para a escolha do Coordenador e vice-coordenador do Curso de Especialização em Planejamento, Organização e Direção de Arquivos

2º) **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

Docentes titulares:

Professor **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA** – SIAPE 311543 - Presidente

Professora **JOICE CARDOSO ENNES DE SOUZA** – SIAPE 2581076

Docentes suplentes:

Professora **LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES** – SIAPE 304744

Professora **RAQUEL LUISE PRET COELHO** – SIAPE 1001682

Técnico- Administrativos:

ADMILSON DE LIMA NASCIMENTO – SIAPE 3084671

BÁRBARA FERREIRA COUTO – SIAPE 1841063 (suplente)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA
Diretor em Exercício do Instituto de Arte
e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESSE, N.º. 04 de 07 de maio de 2015.

EMENTA: Criação de comissão sindicância.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Professor **MARCELO BAFICA COELHO**, SIAPE 1693199, Professora **WALCÉA BARRETO ALVES**, SIAPE 2133465, a Assistente em Administração **IANACILDA DE LIMA CARVALHO**, SIAPE 2148287, o Pedagogo **MOACYR SALLES RAMOS**, SIAPE 1907152 e a discente **SOLANGE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 031010081 para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos contidos no Processo nº 23069.021584/2015-52.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º. 006 de 06 de maio de 2015.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral Local para realização de Consulta Eleitoral para Coordenador do Curso de Administração.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral de Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense – RGCE/UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JOANA DARC FERNANDES FERRAZ** (presidente) - Matrícula SIAPE nº 1299062, **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR** – Matrícula SIAPE nº 1671928 e **MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO** – Matrícula SIAPE nº 2315418, como titulares, e **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT** – Matrícula SIAPE nº 6308960, **JÚLIO VIEIRA NETO** - Matrícula SIAPE nº 1958436 e **MIRIAN PICININI MEXAS** – Matrícula SIAPE nº 1764228, como suplentes, e os discentes **NATÁLIA CANTARINO FÉRES** – Matrícula nº 11123077 (titular) e **FELIPE ABBADE DA MOTA** – Matrícula nº 11123071 (suplente) para constituírem a Comissão Eleitoral Local para consulta de Coordenador do Curso de Administração.

2- Esta DTS substitui a DTS EST nº 005/2015.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA, D.Sc.
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 07 de 05 de maio de 2015.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo para compor Comissão Eleitoral Local para Consulta Eleitoral para escolha de representantes docentes para o Colegiado da Unidade:

Docentes titulares:

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO – SIAPE 1553028

ISABEL CABRAL – SIAPE 1768258

LUIZ CARLOS RODRIGUES – SIAPE 1767323

MARIANA DEVEZAS R. M. DE MENEZES – SIAPE 2165811

Docentes suplentes:

ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA – SIAPE 1170784

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA – SIAPE 3364489

2- Informar, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 030 de 08 de maio de 2015.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE n.º 6306871-0 e UFF n.º 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE n.º 0306152-2 e UFF n.º 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE n.º 304562 e UFF n.º 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo n.º 23069/UFF/ HUAP/077904/2015-29

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMC, N.º 03 de 11 de maio de 2015.

O Coordenador do Curso de Pós- Graduação em Mídia e Cotidiano - Mestrado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ANA PAULA BRAGAGLIA**, matrícula SIAPE n.º 1714595, **ADILSON VAZ CABRAL FILHO**, Matrícula SIAPE n.º1488810, e **CARLA BAIENSE FELIX**, matrícula SIAPE n.º 1975362, sob a Presidência da primeira, para compor a **Comissão do Processo Seletivo 2016.**

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ALEXANDRE FARBIARZ
Coordenador do Curso de Pós- Graduação
em Mídia e Cotidiano
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 009 de 17 de abril de 2015.

EMENTA: Alteração da composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do ICEX.

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Licenciatura em Química, através do Memorando VGQ 014/2015, O Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Tornar sem efeito** a DTS VCX n.º 006 de 25 de março de 2014

2 – **Designar**, a partir da data de emissão desta DTS, os professores **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO** (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química), **JULLIANE YONEDA HUGUENIN** (Chefe do Departamento de Química), **MAURO CELSO RIBEIRO**, **DIEGO PEREIRA SANGI**, **ELIVELTON ALVES FERREIRA**, **LÚCIA MARIA DE ASSIS**, **GILMAR GARBUGIO**, **THADEU JOSINO PEREIRA PENNA** e **CAMILA GABRIELA GUILHERME DE OLIVEIRA** (discente) como membros titulares e **RENATA LUZ MARTINS**, **RICARDO DE FREITAS BRANCO**, **OZANAN VICENTE CARRARA**, **LUÍS FELIPE NOBILI FRANÇA**, **ADRIANO DE SOUZA MARTINS** e **JULIANA MARIA GONÇALVES VITORINO** (discente) como membros suplentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas.

3- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT

Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 010 de 17 de abril de 2015.

EMENTA: Alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química do ICEx.

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Licenciatura em Química, através do Memorando VGQ 015/2015, O Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Tornar sem efeito** a DTS VCX n.º 005 de 17 de março de 2014

2 – **Designar**, a partir da data de emissão desta DTS, os professores **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO** (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química), **THIAGO SIMONATO MOZER**, **ANA ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, **ARMANDO FLAVIO RODRIGUES** e **LÚCIA MARIA DE ASSIS** como membros titulares do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas.

3- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT

Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 011 de 28 de abril de 2015.

EMENTA: Alteração da composição do Colegiado do Curso de Física do ICEx.

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Física, através do Memorando VGF 05/2015, o Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Tornar sem efeito** a DTS VCX n.º 009 de 14 de março de 2013;

2 – **Designar**, com efeitos retroativos a partir do dia 20 de março de 2015 até o dia 29 de março de 2017, os professores **LUIZ TELMO DA SILVA AULER** (Coordenador do curso de Física), **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT** (Chefe do Departamento de Física), **ADRIANO DE OLIVEIRA CAMINHA**, **AQUINO LAURI ESPINDOLA**, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**, **LADÁRIO DA SILVA**, **LUÍS FELIPE NOBILI FRANÇA** e **THADEU JOSINO PEREIRA** como membros titulares e **GILMAR GARBUGIO**, **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, **MARCOS VERÍSSIMO ALVES** e **ADRIANO DE SOUZA MARTINS** como membros suplentes do Colegiado do Curso Física do Instituto de Ciências Exatas. Além dos docentes citados acima, compõe o Colegiado do Curso o representante discente e seu suplente indicados pelo Diretório Acadêmico.

3- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 012 de 28 de abril de 2015.

EMENTA: Alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física do ICEx.

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Física, através do Memorando VGF 06/2015, o Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Tornar sem efeito** a DTS VCX n.º 010 de 27 de setembro de 2012;

2 – **Designar**, com efeitos retroativos a partir do dia 20 de março de 2015 até o dia 29 de março de 2018, os professores **LUIZ TELMO DA SILVA AULER** (Coordenador do curso de Física), **GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE**, **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**, **MARCOS VERÍSSIMO ALVES** e **LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL** como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Física do Instituto de Ciências Exatas.

3- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 17 de 30 de abril de 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Cessar os efeitos** das DTS's PPGEM n.º 04/15 de 09 de fevereiro de 2015 e n.º 13/15 de 09 de março de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Metalúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 18 de 30 de abril de 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**, matrícula SIAPE n.º 2555171, **JAYME PEREIRA DE GOUVÊA**, matrícula SIAPE n.º 00570124, **GLAUCIO SOARES DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1662930, como Membros Titulares, sob a presidência do primeiro, e os docentes **LADÁRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168141, **ALEXANDRE FURTADO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1527298 e **TANIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2125656 como Membros Suplentes, para comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Metalúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM/EGB, Nº 01 de 30 de abril de 2015.

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes **JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO**, matrícula SIAPE no 0311323 e **PATRICIA SAVIO DE ARAÚJO SOUZA** matrícula SIAPE no1284722 como representantes titular e suplente respectivamente, perante o colegiado de curso de graduação de Ciências Biológicas

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM/EGB, Nº 02 de 03 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar as docentes **AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER** matrícula SIAPE nº 1080675 e **LUCIANA SOUZA DE PAIVA** matrícula SIAPE nº 1710873, Como representantes titular e suplente respectivamente. perante o colegiado de curso de graduação de Nutrição.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM/EGB, N.º 03 de 03 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** as docentes **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO PINHO** matrícula SIAPE nº 310837 e **CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO** matrícula SIAPE nº 308618 como representantes titular e suplente respectivamente, perante o colegiado de curso de graduação de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM/EGB, N.º 04 de 03 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** as docentes **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA** matrícula SIAPE nº 306488 e **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO PINHO** matrícula SIAPE nº 310837 como representantes titular e suplente respectivamente perante o colegiado de curso de graduação de Enfermagem.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM/EGB, N.º 05 de 03 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** as docentes **PATRICIA SAVIO DE ARAÚJO SOUZA** matrícula SIAPE nº1284722 e **JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO** matrícula SIAPE nº 0311323 como representantes titular e suplente respectivamente perante o colegiado de curso de graduação de Biomedicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM/EGB, N.º 06 de 03 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** as docentes **RITA FUCS** matrícula SIAPE nº 308174 e **LUCIANA SOUZA DE PAIVA** matrícula SIAPE nº 1710873 como representantes titular e suplente respectivamente perante o colegiado de curso de graduação de Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM/EGB, N.º 07 de 03 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** as docentes **CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO** matrícula siape no 308618 e **AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER** matrícula siape no 1080675 como representantes titular e suplente respectivamente perante o colegiado de curso de graduação de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM/EGB, N.º 08 de 03 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** as docentes **CARLA EPONONINA DE CARVALHO** matrícula SIAPE nº1084756 e **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE 310.936-4 como representantes titular e suplente respectivamente perante o colegiado de curso de graduação de Medicina Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 002 de 28 de abril de 2015.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições designa os Professores: **ROGÉRIO RIBEIRO ESTRELLA** - SIAPE: 0303975; **MARIA CLÁUDIA ALMEIDA ISSA** - SIAPE: 1741859 e **SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES** - SIAPE: 311013, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **RODRIGO GONZALEZ TUBIO MACHADO** com o título: “O papel da Vitamina D e seus análogos no tratamento de doenças imunológicas cutâneas”, sob a orientação do Prof. **FLÁVIO BARBOSA LUZ** - SIAPE: 1714758 - Dermatologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 03 de 28 de março de 2015.

EMENTA: Designa representante do Departamento de Psicologia no Colegiado Curso de Graduação em Sistemas da Informação

O Chefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Psicologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar MAUDETH PY BRAGA** como representante do Departamento de Psicologia no Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas da Informação.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Diretor Pró-Tempore do Instituto de Psicologia
#####

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, N.º 03 de 09 de abril de 2015.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria 2015.

O Chefe do Departamento de Ciências Básicas do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **BIANCA ALCÂNTARA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1653595, **LAÍS DOS SANTOS FALCÃO**, matrícula SIAPE 3577854 e **LIVIA PINTO DE LIMA**, matrícula SIAPE 1889984 e **RENATO GUIMARÃES VARGES**, matrícula SIAPE 2567642, como suplente, para sob presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora, do Concurso de Monitoria 2015 do Projeto “FCBA0007 – Utilização da microscopia óptica no estudo dos fungos”, do Departamento de Ciências Básicas do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data da assinatura.

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA

Chefe do Departamento de Ciências Básicas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º. 06 de 29 de abril de 2015.

A **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes que irão compor as Comissões do MFE, referentes à avaliação de projetos de ensino e texto didático, projetos de extensão e de pesquisa, avaliação funcional e estágio probatório:

1.1 **Comissão de avaliação de projetos de extensão**, constituída pelas docentes: **EUZELI DA SILVA BRANDÃO** (presidente), **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI**, **MARITZA CONSUELO ORTIZ SANCHEZ**, tendo como suplentes **ALESSANDRA CONCEIÇÃO LEITE FUNCHAL CAMACHO** e **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES**;

1.2 **Comissão de avaliação de projetos de pesquisa** constituída pelas docentes: **BARBARA POMPEU CHRISTOVAM** (presidente), **BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA** e **SELMA PETRA CHAVES SÁ**, tendo como suplentes **VERA MARIA SABÓIA** e **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI**;

1.3 **Comissão de avaliação de projetos de ensino e texto didático** constituída pelas docentes: **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI** (presidente), **TAIZA FLORENCIO COSTA** e **ANA KARINE RAMOS BRUM**, tendo como suplente **MARLI RODRIGUES TAVARES**;

1.4 **Comissão de avaliação de progressão funcional e estágio probatório** constituída pelos docentes: **SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA** (presidente), **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO** e **MARLI RODRIGUES TAVARES**, tendo como suplente **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA**;

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

3- Esta DTS corresponde ao ano de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data da assinatura.

MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO
Chefe do Departamento de Fundamentos de
Enfermagem e Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º 012 de 23 de abril de 2015.

O Chefe do Departamento do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Professores **ANDRESSA GUIMARÃES TORQUATO FERNANDES, CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO e PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL**. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

TITULARES:

- **CLARISSA M^a BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES – MAT. SIAPE: 1547673**

- **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO – MAT. SIAPE: 1832853**

- **MARCUS WAGNER DE SEIXAS – MAT. SIAPE: 2624057**

SUPLENTES:

- **SAULO BICHARA MENDONÇA – MAT SIAPE: 1949734**

- **PRISCILA PIRES ALVES – MAT. SIAPE: 1841672**

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data da assinatura.

MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO

Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 07 de 29 de abril de 2015.

A Sub-Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração- MFE, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes coordenadores das disciplinas do MFE, para o segundo semestre de 2015, como se segue:

Disciplinas obrigatórias:

- **SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA** – Disciplina Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde II
- **DEISE FERREIRA DE SOUZA** - Disciplina Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I
- **BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA** - Disciplina Fundamentos de Enfermagem I
- **DAYSE MARY DA SILVA CORREIA** - Disciplina Fundamentos de Enfermagem II
- **ANTÔNIO MACENA DE FIGUEIREDO** - Disciplina Relações de Trabalho em Saúde: ética, bioética e legislação profissional
- **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES** - Disciplina História da Enfermagem
- **ANTÔNIO MACENA DE FIGUEIREDO** - Disciplina Metodologia da Pesquisa

Disciplinas optativas:

- **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO** – Disciplina Educação Aplicada à Saúde
- **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA** – Disciplina Gerenciamento dos Sistemas de Informação em Saúde

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO
Chefe do Departamento de Fundamentos de
Enfermagem e Administração
#

RESOLUÇÃO GGS 01/2015.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento das Atividades Complementares (AC) do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – e delibera sobre sua operacionalização.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, faz saber que o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Atividades Complementares do curso de Bacharelado em Ciências Sociais (ACs) que visa ampliar e enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e a formação acadêmica dos graduandos. As ACs poderão ser desenvolvidas na própria universidade ou em instituições públicas e privadas, desde que assegurem os artigos previstos nesta Resolução.

Art. 2º As Atividades Complementares (ACs) são componentes curriculares obrigatórios do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Sociais, devendo ser realizadas por todos os alunos, em qualquer das modalidades de ingresso, a partir do segundo semestre de 2011.

Art. 3º - Para se graduarem os alunos deverão cumprir 60 (sessenta) horas de Atividades Complementares. Para a integralização da carga horária referente às ACs, os alunos deverão participar, com as referidas comprovações, de atividades distribuídas nos seguintes grupos:

- a) Atividade Complementar de Ensino (AC de Ensino)
- b) Atividade Complementar de Pesquisa (AC de Pesquisa)
- c) Atividade Complementar de Extensão (AC de Extensão)
- d) Atividade Complementar de Gestão e Cidadania (AC de Gestão e Cidadania)
- e) Outras Atividades Complementares validadas pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado do Curso de Sociologia.

Art. 4º - As Atividades Complementares (ACs) devem ser desenvolvidas durante o prazo de integralização do Curso, de acordo com o Projeto Pedagógico.

§1º - As 60 (sessenta) horas de ACs devem ser distribuídas ao longo dos anos de Graduação.

Art. 5º - Não será atribuída nota e frequência para as ACs; somente a carga horária será registrada no histórico escolar do aluno.

Parágrafo Único -As ACs não serão consideradas para fins de Cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR), constando em seu registro apenas o termo APROVADO.

Art. 6º - A validação das ACs deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento. A validação das ACs é condição necessária para a colação de grau.

§ 1º - O Aluno deverá prestar contas da realização das atividades complementares e solicitar a validação das horas mediante entrega, junto à secretaria da Coordenação de Curso, dos documentos comprobatórios.

Art. 7º - É de responsabilidade do Coordenador do Curso o recebimento dos certificados e demais comprovantes dos alunos, a transcrição da carga horária para o Instrumento de Acompanhamento de ACse a validação da carga horária das mesmas.

§ 1º - A digitação, via on-line, da carga horária das ACs no histórico escolar do aluno é de responsabilidade do Coordenador do Curso em conjunto com o(a) secretário(a) da Coordenação do Curso, a cada final de semestre letivo.

§ 2º - A juízo da Coordenação do Curso de Graduação pode ser indicado um(a) professor(a) de um dos Departamentos que oferecem disciplinas para o curso para validar e avaliar as ACs.

Art. 8º- O prazo para solicitação de validação das ACs e apresentação dos documentos comprobatórios deve ser até o penúltimo semestre letivo do curso. Após análise da documentação e validação da carga horária das ACs, os alunos que não alcançarem o número necessários de horas deverão completá-las ao longo do período seguinte, entregando o restante da documentação comprobatória até o último dia letivo deste.

Art. 9º - Os alunos tem autonomia para escolher as ACs dentre as listadas nesta resolução, conforme tabela anexa, desde que atendam aos artigos desta Resolução.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Art. 11º - Atividades Complementares de Ensino

I- Participação em Programa de Monitoria e Iniciação à Docência; aproveitamento de 60 horas.

II- Participação em Semana Acadêmica da UFF – carga horária variável, aproveitamento de 60 horas.

III – Realização de estágios curriculares não-obrigatórios em unidades conveniadas com a UFF e referenciadas pelo Colegiado do Curso; aproveitamento de 60 horas.

IV – Participação em oficinas, mini cursos e cursos de formação realizados pela UFF ou por outras IES e por entidades civis; aproveitamento de até 40 horas.

V – Cumprimento de disciplinas Optativas no Curso de Ciências Sociais ou em outro Curso da UFF - carga horária variável, aproveitamento de 60 horas.

Parágrafo Único: O aproveitamento da carga horária de disciplinas optativas para AC só se dará após a integralização da carga horária de disciplinas optativas previstas no organograma do curso.

Art.12º - Atividades Complementares de Pesquisa: Estão distribuídas em três subgrupos:

I – Participação como membro efetivo em Programa de Iniciação Científica (PIBIC/FAPERJ/CNPq), aproveitamento de até 60 horas.

II – Publicação de trabalhos em periódicos científicos indexados nacional e internacionalmente, aproveitamento de 60 horas.

III – Apresentação de trabalhos em eventos científicos na qualidade de autor ou relator, aproveitamento de 20 horas.

IV – Publicação de resumos, aproveitamento de 15 horas.

Art. 13º - Atividades Complementares de Extensão: Estão distribuídas em três subgrupos:

I – Participação como bolsista em Projetos de Extensão cadastrados na PROEX ou aprovados em reunião do Colegiado do GGS –com aproveitamento de até 60 horas.

II - Participação em cursos de extensão, seminários, palestras, congressos, conferências, encontros e cursos de atualização e similares externos a UFF - carga horária variável, aproveitamento de 60 horas.

Art.14º - Atividades Complementares de Cidadania: Estas são distribuídas em três subgrupos:

I – Participação como representante estudantil nos Colegiados do Curso e da Unidade, nas Plenárias Departamentais, nos Colegiados Superiores (CEP, CUV), nos Diretórios Acadêmicos (DCE)e Diretório Acadêmico e em outros de ordem acadêmica e administrativa, aproveitamento de até 30 horas.

II– Participação como membro de comissões ou de Colegiados de entidades civis, movimentos sociais e organizações não-governamentais – carga horária variável, aproveitamento de 30 horas.

III – Participação como membro eleito, do Diretório Central dos Estudantes (DCE), do Diretório Acadêmico de Ciências Sociais.-, aproveitamento de 60 horas.

Art. 15º - As Atividades Complementares de que trata o Art. 1º desta Resolução serão obrigatórias para todos os alunos que ingressarem no Curso de Graduação em Sociologia a partir do 1º Semestre de 2010.

Art. 16º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO:

CATEGORIA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Ensino	Monitoria ou Iniciação à docência	Até 60 h
Ensino	Participação Semana Acadêmica	Até 60 h
Ensino	Estágio curricular não obrigatório	Até 60 h
Ensino	Optativas além da carga horária exigida para integralização	Até 60 h
Ensino	Oficinas, mini cursos	Até 40 h
Pesquisa	Iniciação Científica	Até 60 h
Pesquisa	Publicação de artigo	Até 60 h
Pesquisa	Apresentação de trabalho	Até 20 h
Pesquisa	Publicação de resumo	Até 15 h
Extensão	Participação em projeto de extensão	Até 60 h
Extensão	Participação em cursos, seminários, eventos externos à UFF	Até 60 h
Cidadania	Representação estudantil em Colegiados, Conselhos, Unidades e Diretórios	Até 30 h
Cidadania	Participação como membro de Comissão, Colegiados, Conselhos, de entidades civis, Organizações não governamentais, movimentos sociais	Até 30 h
Cidadania	Membro eleito de Diretório Central dos Estudantes ou de Diretório Acadêmico	Até 60 h
Outras	A critério do Colegiado do curso	A critério do Colegiado do curso

MARIA LIVIA DE TOMMASI
 Coordenadora do Curso de Graduação
 De Bacharelado em Ciências Sociais
 #####

SEÇÃO IV

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em MEDICINA	Agosto/2015	2 ANOS	R\$ 362,00	
5	1					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria do Serviço de Infectologia – Hospital Universitário Antônio Pedro – Rua Marquês do Paraná 303/2º andar – Centro, Niterói/RJ - Tel.: (0xx21) 2629-9311

2.2. **Horário:** 8 às 12 horas

2.3. **Período:** 13 a 15/07/2015

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 362,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 250158162

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita (temas de DIP e interpretação de texto em língua estrangeira – inglês ou espanhol)

3.1.2 Entrevista

3.1.3 Análise do Curriculum Vitae

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 13 a 15/03/2015

3.2.1.2 Horário: 8 às 12 h.

3.2.1.3 Local: Secretaria do Serviço de Infectologia – Hospital Universitário Antônio Pedro – Rua Marquês do Paraná 303/2º andar – Centro, Niterói/RJ

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 21/07/2015

3.2.2.2 Horário: 8:30 horas

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 21/07/2015

3.2.22 Horário: 11 horas

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 21/07/2015

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 22/07/2015

3.2.5.2 Horário: 10 horas

3.2.5.3 Local: Secretaria do Serviço de Infectologia – Hospital Universitário Antônio Pedro

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 candidato com mais tempo de formado;

3.3.2.2 candidato com mais idade

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 Não será permitida a entrada de candidatos no local da realização da prova após o seu início.

4.6 Não será permitida a consulta a material didático (livros, cadernos, etc)

4.7 Não será permitido o uso de telefone celular ou outro aparelho eletrônico.

4.8 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.9 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca examinadora através da coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.10 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.11 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador de Curso.

4.12 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.13 Os candidatos que tiverem a sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será incinerada.

4.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Faculdade de Medicina e pela Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Difteria e outras anginas infecciosas
- Infecção pelo HIV/aids
- Leptospirose
- Malária
- Meningoencefalites
- Princípios gerais do uso de antibióticos
- Profilaxia do tétano
- Sepses
- Síndrome de mononucleose infecciosa
- Viroses exantemáticas

Bibliografia:

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST/aids. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST/AIDS: Recomendações para Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV e Terapia Antirretroviral em Gestantes, 2010.

TAVARES, W e MARINHO, LAC. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª ed., Rio de Janeiro, Atheneu, 2012.

TAVARES, W. Antibióticos e quimioterápicos para o clínico. 2ª ed., Rio de Janeiro, Atheneu, 2009.

Niterói, 07 de abril de 2015.

KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO
Coordenadora
Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º 006 de 06 de abril de 2015.**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO
COLEGIADO DA FACULDADE DE MEDICINA - BIÊNIO 2015-2017

CHAPA ÚNICA**Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - MCG**

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO (SIAPE N.º 306768)– Titular

MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES (SIAPE N.º 308289) - Suplente

ANIELLO PALOMBO (SIAPE N.º 306616)– Titular

RONALDO PESSANHA POMBO (SIAPE N.º 307617) – Suplente

Departamento de Medicina Clínica – MMC

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO (SIAPE N.º 6999301)– Titular

ROSA LEONORA SALERNO SOARES (SIAPE N.º 310561)– Suplente

ANGELA SANTOS FERREIRA NANI (SIAPE N.º 6304192)– Titular

GIOVANA APARECIDA BALARINI LIMA (SIAPE N.º 1329619)– Suplente

Departamento Materno Infantil - MMI

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS (SIAPE N.º 310352)– Titular

ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR (SIAPE N.º 6310706)- Suplente

RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA (SIAPE N.º 311012)– Titular

CARLOS AUGUSTO FARIA (SIAPE N.º 1154173)- Suplente

Departamento de Patologia - MPT

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO (SIAPE N.º 303850)–
Titular

SALIM KANAAN (SIAPE N.º 311607)– Suplente

ANGELA CRISTINA GOUVEIA CARVALHO (SIAPE N.º 312255) - Titular

RITA DE CÁSSIA LAURIA GONÇALVES DA SILVA (SIAPE N.º 310651) - Suplente

Departamento de Radiologia – MRD

ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO (SIAPE N.º 2191554)– Titular

CRISTINA ASVOLINSQUE PANTALEÃO FONTES (SIAPE N.º 375458)- Suplente

ALAIR AUGUSTO SARNET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS (SIAPE N.º 375482) – Titular

WALTER DE ASSIS MELLO (SIAPE Nº 302763)- Suplente

ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 007 de 05 de maio de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO
COLEGIADO DA FACULDADE DE MEDICINA - BIÊNIO 2015-2017

Composição da chapa para Consulta Eleitoral
para escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina – Quadriênio 2015/2019

Chapa 1:

Diretor: **JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO** – Matrícula SIAPE nº 303775

Vice-Diretor: **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** – Matrícula SIAPE nº 311516

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA S. SAMPAIO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

Eleição para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Educação (DED) do Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR) da Universidade Federal Fluminense (UFF)

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a organização do processo de consulta para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Educação do IEAR/UFF, instituída pela DTS-IEAR nº4 de 22 de abril de 2015, em consonância com a deliberação do colegiado do IEAR e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, servidores técnico-administrativos e docentes do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do referido departamento, em conformidade com o disposto a seguir.

1- Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A CEL para a organização do processo de consulta para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Educação é composta pelos professores **MICHAEL ALEXANDRE CHETRY** (presidente), **SORAIA MARCELINO VIEIRA** (vice-presidente), pela técnica-administrativa **TERESA CRISTINA CORNÉLIO** (secretária), e pelo discente **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS**, tendo como suplentes a técnica-administrativa **CAROLINA FERREIRA DE BRITO GUIMARÃES** e o discente **PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA ARBOLEIA LOPES**.

2- Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias) a ser entregue na secretaria do IEAR entre os dias 11 e 12 de maio de 2015, de 14 às 21 horas.

3- Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada no mural da secretaria do IEAR no dia 13 de maio de 2015.

4- Das Decisões da Comissão Eleitoral Local:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 15º.
Parágrafo Único.

5- Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2015, das 14h às 20h, no pátio central do IEAR.

6- Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 21 de maio de 2015, logo após o término da votação.

7- Da Elegibilidade:

Os candidatos deverão ser docentes vinculados ao Departamento de Educação do IEAR e pertencer ao quadro permanente da UFF.

7.1- Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE);

7.2- Não poderão candidatar-se:

a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;

b) os docentes em licença sem vencimento;

8- Da composição das chapas:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Chefia e seu Subchefe.

9- Do Direito ao Voto:

9.1- Poderá votar:

- a) o docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Educação do IEAR;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Educação do IEAR;
- c) o(a) aluno(a) dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao Departamento de Educação do IEAR, devidamente matriculado no primeiro semestre de 2015;

9.2- Não poderá votar:

- a) o servidor técnico-administrativo que esteja com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF;
- b) o aluno que estiver com trancamento total de matrícula no primeiro semestre de 2015;

9.3- O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citados acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;

9.4- Na consulta, o peso do voto dos docentes juntamente com os servidores técnicos administrativos é de 80% (oitenta por cento) e do voto discente é de 20% (vinte por cento), segundo o disposto no Art. 3º, Inciso II, da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

9.5- Cada segmento terá cédula de cor diferenciada: branca (alunos), verde (docentes e servidores técnicos administrativos), sendo à contagem dos votos aplicados os valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais), considerando as alterações sugeridas pela Resolução 068/2009, de 29 de abril de 2009.

10- Do período de gestão

10.1- O período de gestão será de 2 (dois) anos

11- Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n.º 068/2009.

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral, ora instituída, a organização do processo de consulta para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Educação, cabendo recursos às instâncias superiores.

Angra dos Reis, 24 de abril de 2015

MICHAEL ALEXANDRE CHETRY
Presidente da Comissão
#####

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL da consulta eleitoral para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha de diretor e vice-diretor do Instituto Biomédico.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da direção do Instituto Biomédico, na Rua professor Hernani Pires de Mello número 101, no bairro São Domingos em Niterói, RJ, reuniu-se a comissão Eleitoral Local, composta através da DTS nº 02/2015, designada pela Sra. Diretora da Unidade professora **RITA LEAL PAIXÃO**. Por meio consulta efetuada com a comunidade do CMB, a chapa única composta pelos professores **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, candidato a Diretor e **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, lotado no Departamento de Morfologia, candidato a vice-diretor obteve aprovação de 59,37%. Não havendo mais nada a tratar, a comissão encerrou os trabalhos e assinou esta ata de homologação do resultado para consulta eleitoral para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha de diretor e vice-diretor do Instituto Biomédico.

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA PARA A CONSULTA INDICATIVA PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS PARA O QUADRIÊNIO 2015-2019

A Comissão Eleitoral Local/Letras-Direção reunida no dia 04/05/2015, após análise, sob a luz do RGCE e da Decisão CUV nº 077/2013, da situação funcional das candidatas inscritas em chapa para a consulta indicativa de preferências para ocupação dos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Letras para o quadriênio 2015-2019, homologou a chapa composta pelas professoras **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES** e **TELMA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA** para os cargos de Diretora e Vice-Diretora, respectivamente.

Niterói, 4 de maio de 2015

BETHANIA SAMPAIO CORRÊA MARIANI

Presidente da CEL/Letras-Direção

#####

NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO PARA CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

O estágio é um processo formativo que articula teoria e prática a partir do exercício de uma atividade em ambiente de trabalho, visando a formação profissional. Trata-se de um importante momento para exercitar e adquirir competências profissionais e aplicar os conhecimentos curriculares.

O devido cumprimento dessa função depende de compromisso firmado entre a instituição de ensino, o aluno e a instituição concedente, o que implica o adequado planejamento, acompanhamento, execução e avaliação das atividades de estágio em co-responsabilidade entre as partes envolvidas. O estágio não obrigatório é opcional, excedendo à carga horária curricular mínima do curso e integralizado como AAC, de acordo com Resolução GGS 01/2015. O estágio não-obrigatório é dispensável para a obtenção do diploma.

A proposta de estágio não obrigatório deverá ser encaminhada pelo aluno ao Colegiado do Curso de Ciências Sociais através de um Plano de Estágio previamente negociado entre as partes e aprovado pelo professor Coordenador de estágio indicado pela Coordenação do curso.

O Plano de Estágio deve ser apreciado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais antes do início do período de vigência do estágio. No Plano de Estágio deverá constar a instituição onde o estágio será realizado, o supervisor responsável indicado pela instituição concedente, o período de realização do estágio, além de plano de atividades detalhado e cronograma de trabalho. Deverão ser especificadas, ainda, as condições nas quais se realizará o acompanhamento e a orientação do estágio, bem como especificada a apresentação de relatório.

O relatório de estágio, apresentado após a sua conclusão, deverá ser entregue no modelo de formulário anexo, devendo conter a descrição das atividades e observações realizadas durante o estágio de forma crítica e articulada com bibliografia do curso. Ao Coordenador do estágio caberá acompanhar o processo de estágio, conhecendo as condições de trabalho do estagiário e zelando pelo cumprimento do plano de atividades ao longo de sua vigência.

Todos os estágios em andamento deverão se adaptar a estas normas a partir de sua publicação.

MARIA LIVIA DE TOMMASI
Coordenadora do Curso de Bacharelado
em Ciências Sociais
#####

ANEXO

FORMULÁRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO		
Nome do Estagiário		
Coordenador		
Nome da Instituição		
Endereço		
Cidade		
Estado		
CEP		
Fone		
Período do Estágio	Início:	Término:
PLANO DE ATIVIDADES (é o documento que visa descrever detalhadamente o local onde foi realizado o estágio, o período de duração, as atividades desenvolvidas pelo aluno, com abordagem crítico-analítica.)		
Auto-avaliação		
Avaliação do Coordenador de Estágio		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA PREUNI, PROPLAN E SAEN Nº 01 de 17 de abril de 2015.

EMENTA: dispõe sobre a regularização patrimonial e contábil das Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O Prefeito Universitário, o Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças e o Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando as deliberações contidas no memorando circular CAP/UNI nº 02/2012, no memorando CAP/UNI nº 297/2013 e nas atas de reunião PREUNI nº 04/2013, 07/2013 e 03/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a rotina de regularização física e contábil de bens móveis e imóveis oriundos de reformas e obras na Universidade Federal Fluminense.

QUANTO AOS BENS MÓVEIS

Artigo 2º Os bens móveis adquiridos por empreiteiras e entregues juntamente com a reforma ou construção serão tombados pela Coordenação de Administração Patrimonial da Prefeitura Universitária mediante o envio de memorando da fiscalização do contrato designada pela SAEN com a cópia do respectivo contrato, nota de empenho, termo de aceite definitivo e cópia legível das notas fiscais dos bens móveis que serão incorporados ao patrimônio mobiliário da UFF.

§1º A documentação arrolada no caput do artigo será remetida à Coordenação de Administração Patrimonial (CAP/UNI), que fará a devida análise e procederá à autuação de processo administrativo, para os casos em que os documentos estiverem completos, ou remeterá a documentação à fiscalização do respectivo contrato de reforma ou obra para complementação/ substituição das peças documentais faltantes.

§2º O fiscal da SAEN poderá encaminhar o termo de aceite provisório em substituição do termo de aceite definitivo para os contratos que necessitem de ajustes de qualquer ordem.

§ 3º Em nenhuma hipótese serão aceitas minutas de contratos, cópias ilegíveis de notas fiscais, documentos sem assinatura ou planilhas de custos, que não se caracterizam como documento hábil para incorporação patrimonial dos bens móveis.

Artigo 3º Após a autuação do processo administrativo, a CAP/UNI entrará em contato com a unidade detentora da carga patrimonial dos bens móveis e procederá ao cadastro dos bens no Sistema de Administração Patrimonial para remessa deste em 3 (três) vias ao setor de localização física dos bens juntamente com as plaquetas de identificação patrimonial à contracapa dos autos.

§ 1º Caberá ao agente patrimonial da unidade de localização do bem a colagem das etiquetas patrimoniais nos bens conforme as informações contidas no termo de responsabilidade de bens móveis, e em não havendo servidor designado para esta função, tais atribuições serão de responsabilidade da chefia do setor.

§2º O responsável pelos bens na unidade deverá assinar e carimbar as três vias do termo de responsabilidade de bens móveis, ou identificar a matrícula SIAPE do respectivo servidor, sendo vedada a assinatura de colaboradores terceirizados e alunos em tal documento. Uma via do termo de responsabilidade deverá ser arquivada na unidade.

§ 3º O processo administrativo deverá ser devolvido à CAP/UNI com duas vias do termo de responsabilidade assinadas e com a devida identificação do SIAPE, e ainda com a assinatura do responsável pelos bens no carimbo de responsabilização pelo emplaquetamento dos bens.

Artigo 4º A Coordenação de Administração Patrimonial encaminhará o processo administrativo de tombamento de bens adquiridos por reforma ou obra para o Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), que fará o registro contábil dos bens no SIAFI na conta de Equipamentos e Material Permanente, respeitando os eventos específicos para as deduções na conta “Obras em Andamento” quando a aquisição dos bens se der através do elemento de despesa de capital 4.4.90.51 ou reclassificação da despesa para os bens adquiridos por meio de reformas no elemento de despesa corrente 3.3.90.39.

QUANTO AOS BENS IMÓVEIS

Artigo 5º O Departamento de Contabilidade e Finanças devolverá o processo à CAP/UNI, que fará o registro no Relatório de Movimentação de Bens no mês correspondente ao registro contábil.

§1º A CAP/UNI arquivará o processo se os bens tiverem sido adquiridos pelo elemento de despesa 3.3.90.39 (manutenção e conservação de bens imóveis).

§ 2º Os processos de bens móveis que o DCF utilizar para realizar ajustes na conta de Obras em Andamento, serão enviados para a Divisão de Controle Patrimonial e lá mantidos até que o DCF envie também os processos de estudos e projetos e instalações, quando houver, e da obra, para a inclusão do bem imóvel no Sistema de Gerenciamento de Bens Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Artigo 6º A Superintendência de Arquitetura e Engenharia enviará ao DCF os processos da obra e instalações devidamente finalizado com o respectivo termo de aceite definitivo, juntamente com os processos de estudos e projetos relativos àquela construção para os devidos registros contábeis e transposição de saldos existentes nas contas de obras em andamento, instalações e estudos e projetos (quando for o caso) para a conta “Imóveis de Uso Especial da União”.

§1º Após a inclusão do bem imóvel no SIAFI na conta “Imóveis de Uso Especial da União”, os processos da obra, instalações e de estudos e projetos, quando for o caso, serão remetidos à CAP/UNI para a inserção do imóvel no SPIUnet.

§2º A inclusão do imóvel no SPIUnet com a geração do Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) será realizada com base no somatório dos valores pagos com estudos e projetos e obras em andamento e instalações, de acordo com planilha discriminativa dos custos da construção a ser elaborada e assinada pelo DCF, e deste total serão diminuídos os valores dos bens móveis empregados na obra e já registrados na conta contábil de Equipamentos e Material Permanente

§ 3º Para cumprimento do disposto no § 2º, previamente ao registro do imóvel no SPIUnet, a Coordenação de Administração Patrimonial fará a anexação de cópia do processo de incorporação dos bens móveis oriundos da obra no processo-mãe de forma que o valor dos bens móveis seja deduzido do valor final da obra.

§4º A Coordenação de Administração Patrimonial remeterá os processos à SAEN para arquivamento após a realização de todas as regularizações e baixas nas contas contábeis correspondentes a serem procedidas pelo DCF e inclusão do imóvel no SPIUnet com a atribuição do respectivo RIP a ser feita pela área de imóveis da CAP/UNI.

Artigo 7º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Prefeito Universitário
#####

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO
Pró-Reitor de Planejamento
#####

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####
